



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 311/GR/UFFRS/2021, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.009749/2021-54,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria por invalidez a servidora CLADIR TERESINHA ZANOTELLI, matrícula Siape nº 1753439, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga 0853325, Classe 7, Nível 701, lotada no *Campus* Laranjeiras do Sul, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Fronteira Sul, com fundamento no art. ° 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, amparado pelo § 1º do art. 3º da EC 103 de 2019, com proventos proporcionais, calculados com base no art. 1º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 2º Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor